



(*) Documento assinado eletronicamente por **TATIANA ALVES DE PAULA** em 12 de Dezembro de 2023 às 14:03 h conforme Art. 10, §1º da Medida Provisória 2.200-2/2001 c/c Art. 2º, EC32/01 e Arts. 107 e 219 do Código Civil Brasileiro.
Autenticidade do documento pode ser verificada em <https://mpma.mp.br/autenticidade> utilizando-se: **Número do documento:** DESPACHO-COF-36222023, **Código de validação:** 1F8077AFDC.



Coordenadoria de Orçamento e Finanças

DESPACHO-COF - 36222023
(relativo ao Processo 209642023)
Código de validação: 1F8077AFDC

Assunto: Licitação – Manutenção predial da Capital e Grande Ilha
Interessado: Coordenadoria de Obras, Engenharia e Arquitetura

À SAF,

Tratam os autos de solicitação de serviços de manutenção predial preventiva e corretiva, com fornecimento de materiais e mão de obra, a serem prestados nas unidades ministeriais e demais prédios ocupados pelo MPMA na capital do Estado do Maranhão. A despesa pleiteada é classificada, nas normas orçamentárias vigentes, pela natureza 3.3.90 - Despesa Corrente/Outras Despesas Correntes/Aplicações Diretas.

O Projeto de Lei Orçamentária Anual Nº 601/2023, de 05/10/2023, fixou os gastos para esta Procuradoria Geral de Justiça, na Unidade Gestora 70101, exercício de 2024, no montante de até R\$ 3.000.000,00, para atendimento de despesas com manutenção predial, alocadas na subação 23319 - Manutenção Predial.

Atenciosamente,

assinado eletronicamente em 12/12/2023 às 14:03 h (*)

TATIANA ALVES DE PAULA
ANALISTA MINISTERIAL
COORDENADORA